DECRETO N. 1.983, DE 07 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), promulgado através da Lei Municipal n. 1.072, de 07 de junho de 2013, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil Reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.12.65	15.4529381.2101	3.3.90.39.00	R$ 1.600.000,00
01.12.65	15.4529381.2103	4.4.90.51.00	R$ 900.000,00
TOTAL			**R$ 2.500.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação na forma do artigo 43, § 1º, II da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de junho de 2013. (PA n. 2841/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município